



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

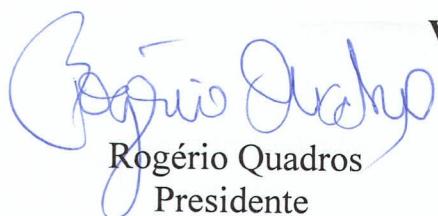
Vem para análise e parecer desta Comissão a Emenda Modificativa SAPL nº 36/2021, ao Projeto de Lei nº 102/2021 de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão.

Analizada a Emenda, verifica-se que sua finalidade é a modificação do parágrafo único do Art. 1º do Projeto, alterando o período para a realização de eventos que incentivem a prática do futebol feminino, propondo que ocorram durante toda a semana do dia 19 de fevereiro.

Assim, esta Comissão se manifesta favorável à Emenda SAPL nº 36/2021 ao Projeto de Lei nº 102/2021.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2021.


Dr. Freitas
Vice-Presidente/Relator


Rogério Quadros
Presidente
/DV


Anice Gazzaoui
Membro